

PORTARIA PPGPD N. 2 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Institui o curso de pós-graduação *lato sensu* Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional.

O DIRETOR-GERAL e o COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, em especial a conferida pela Portaria Enfam n. 12 de 4 de setembro de 2020 e de acordo com a Portaria SERES/MEC n.447 de 12 de novembro de 2020, que autoriza a Enfam a ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu*,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o curso de pós-graduação *lato sensu* denominado **Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional**, com 360 horas-aula, de caráter eventual, podendo se tornar regular após conclusão da 1ª turma, com duração de doze meses e início no dia 13 de agosto de 2021.

Art. 2º O curso é realizado em parceria com o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do seu Programa Fazendo Justiça que tem apoio do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro OG FERNANDES

Diretor-Geral

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN

Coordenador-Geral do Programa